



PREFEITURA DE ITANHAÉM



prefeituramunicipaldeitanhaem



pref_itanhaem



governomunicipaldeitanhaem



governomunicipal



prefeituradeitanhaem

BOLETIM OFICIAL

9 A 15 DE AGOSTO DE 2023

www.itanhaem.sp.gov.br

| ANO 20 | Nº 817

SP-055

PREFEITURA DE ITANHAÉM SOLICITA AO ESTADO AUDIÊNCIA PÚBLICA NA CIDADE



CONHEÇA
ITANHAÉM

MOBILIZAÇÃO • Por sua relevância coletiva, a iniciativa visa discutir os impactos decorrentes da privatização da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000 - Tel. (13) 3421-1600

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

PRODUÇÃO:
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO
Gilberto Andriquetto Júnior

COMUNICAÇÃO SOCIAL
Luciano Santos Netto

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Rogélio Ferreira Rodrigues Salceda

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Márcia Galdino Alves

FAZENDA
Douglas Luiz Rodrigues

GESTÃO E CONTROLE
Ronnie Alexandre Aleluia

GOVERNO MUNICIPAL
Eliseu Braga Chagas

HABITAÇÃO
Mara Sanches Figueiredo

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Vinicius Camba de Almeida

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
César Augusto de Souza Ferreira

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Renato Lancellotti

RELAÇÕES DO TRABALHO
José Roberto Pereira Do Nascimento

SAÚDE
Guacira Nóbrega Barbi

SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO
José Renato Costa de Oliva

TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL
Milton Saldiba Passarelli de Campos Júnior

TURISMO
Rodrigo Andrade Zanella Ramos

PROCURADORIA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Jorge Eduardo dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores

Fernando da Silva Xavier de Miranda
Presidente
Edinaldo dos Santos Barros
Vice-Presidente
Lucas Gabriel Setubal Abbasi
1º Secretário
Arlindo dos Santos Martins
2º Secretário

Carlos Henrique Silvestre Garzon
Fabio dos Santos Pereira
Hugo Di Lallo
Rutinaldo da Silva Bastos
Silvio Cesar de Oliveira
Wilson Oliveira Santos

ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Itanhaém

PETERSON GONZAGA DIAS
Superintendente

MÍDIAS SOCIAIS

www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem

www.twitter.com/pref_itanhaem

www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem

www.instagram.com/prefeituradeitanhaem

www.youtube.com/governomunicipal

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)
2022 • R\$ 4,07 | 2023 • R\$ 4,30



SUBSÍDIO • O estudante deve estar matriculado em cursos que não sejam oferecidos na cidade e inscrito em uma das entidades estudantis cadastradas pela Prefeitura

CADASTRO PARA O TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO ACONTECE ATÉ 15 DE AGOSTO

A Prefeitura de Itanhaém está com o cadastro aberto para o Transporte Universitário até 15 de agosto. Para obter o subsídio, o aluno deve estar matriculado em cursos que não sejam oferecidos na cidade e inscritos em uma das entidades estudantis cadastradas pela Prefeitura.

Para se inscrever, é necessário que o estudante preencha a ficha on-line que está disponível no site da Prefeitura (www.itanhaem.sp.gov.br), e faça o upload dos seguintes documentos: cópia do RG, CPF ou CNH, comprovante de residência atualizado, comprovante de matrícula ou boleto pago, e ainda, o contrato com a entidade estudantil.

O cadastro é válido para estudantes residentes no Município, que estão regularmente matriculados e frequentando cursos de educação superior ou profissional de nível médio em instituições de ensino localizadas nas cidades de Praia Grande, São Vicente, Cubatão ou Santos.

Caso tenha aula aos sábados, o estudante deverá mandar uma declaração da instituição de ensino constando na grade curricular as aulas. Os alunos do ProUni deverão enviar declaração ou cópia do contrato. Já os estudantes do Fies, caso não possuam a declaração de matrícula para o ano letivo vigente, deverão apresentar o aditamento do benefício.

Para esclarecimento de dúvidas, ou mais informações, basta entrar em contato com o Departamento de Transportes, pelo telefone (13) 3422 3727.



EDUCAÇÃO FAZ TESTE DE ACEITABILIDADE NA ALIMENTAÇÃO DENTRO DAS ESCOLAS



MERENDA ESCOLAR • Feijoadinha com carne bovina será a novidade no cardápio da creche, já ovos mexidos com cenoura e abobrinha raladas entrarão na merenda escolar do Ensino fundamental

Uma merenda escolar de qualidade, suficiente e adequada às necessidades nutricionais de cada faixa etária escolar é requisito obrigatório para a Administração Municipal. Pensando nisso, a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes realizou na quarta-feira (09), na Escola Municipal Leonor Mendes de Barros e nesta quinta-feira (10), na Escola Municipal Osmar Rodrigues, testes de aceitabilidade com os alunos, para a inclusão de novos alimentos no cardápio da merenda escolar.

As novidades ficaram por conta da “feijoadinha”, composta por arroz, feijão preto, carne bovina refogada, farofa úmida de cenoura e couve raladas que será implantada nas creches municipais e também dos “ovos mexidos” com cenoura e abobrinhas raladas, tomate picado e salsinha que reforçará a alimentação dos alunos do ensino fundamental.

“A alimentação escolar deve atender às necessidades nutricionais dos estudantes e a aceitabilidade do cardápio é fundamental para agradar a todos os alunos. Com pratos bonitos e saborosos, a nova introdução alimentar busca equilibrar a alimentação saudável com o sabor”, explicou a secretária de Educação, Cultura e Esportes, Márcia Galdino.

De acordo com a responsável pela merenda escolar da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Ângela Padovan, a aceitabilidade do novo cardápio foi de 80%. “Os testes de aceitabilidade são acompanhados pelas nutricionistas, onde de perto verificam a preferência média dos alimentos pelos alunos. Um alimento pode ser considerado como de boa aceitabilidade, quando preenche as expectativas da maior parte dos alunos com relação às características sensoriais: aparência, cor, aroma, consistência ou textura e o sabor”, explicou.



REFEIÇÕES

Os alunos da educação infantil e ensino fundamental recebem um lanche composto por pão com margarina ou bolacha, iogurte ou leite. No almoço são oferecidos arroz, feijão, carne ou frango, legumes, salada e sobremesa, podendo ser fruta ou gelatina. São oferecidas duas refeições por período, o qual o aluno pode repetir quantas vezes desejar. Os pais ou responsáveis, podem acompanhar o cardápio da merenda escolar, no site da Prefeitura de Itanhaém, disponibilizado neste link.

ALIMENTAÇÃO ESPECIAL

Crianças com diabete, intolerância à lactose e hipertensão recebem uma atenção especial. Para estes alunos a equipe se preocupa em elaborar um cardápio diferenciado, conforme recomendações do relatório médico. Após a entrega do documento a comida é substituída por alimentos diets, como por exemplo, cereais e gelatinas sem açúcar.

“Eu gosto muito da comida da escola. Eu gostei bastante do jeito que foi feito esse ovo mexido, porque variou o cardápio e nos fez comer mais alimentos saudáveis”

Melissa Cibelle Silveira, aluna do 9º ano da Escola Municipal Osmar Rodrigues, disse que a variedade do cardápio é importante para experimentar novos alimentos.



“Está muito gostoso, tem até feijão preto. Vou comer tudo”

Tiago Pagda Martins, do Maternal 1B da Escola Municipal Leonor Mendes de Barros, disse o aluninho animado que estava feliz com os novos alimentos enquanto saboreava sua refeição.



PROSPERA FAMÍLIA

PREFEITURA ENTREGA CERTIFICADOS DA SEGUNDA ETAPA



INCLUSÃO PRODUTIVA • Nesta edição foram formadas 12 turmas e os cursos oferecidos foram Atendimento ao Público, Operador de Caixa, Panificação, Confeitaria, Maquiagem, Assistente de Cabeleireiro e Manicure

A Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, realizou na última sexta-feira (11), a cerimônia de entrega de 348 certificados da segunda etapa da segunda edição do Prospera Família, que busca capacitar pessoas em situação de vulnerabilidade social para o mercado de trabalho.

Nesta edição foram formadas 12 turmas e os cursos oferecidos foram de Atendimento ao Público, Operador de Caixa, Panificação, Confeitaria, Maquiagem, Assistente de Cabeleireiro e Manicure.

O Prospera Família é uma política pública que tem como alvo famílias monoparentais (uma mãe ou a um pai que vive sem cônjuge e com filhos dependentes), com crianças de 0 a 6 anos, que estejam em situação de extrema pobreza, ou seja, que possuem renda familiar de até R\$ 210 por pessoa, devidamente inscritos no CadÚnico.

O programa acontece em média duas vezes por semana, com encontros em grupos e duração média de 2 horas por

atividade, e é realizado em três etapas, sendo uma de desenvolvimento pessoal, outra de capacitação profissional e, por fim, traz um aprendizado sobre empreendedorismo e investimentos.

“O curso dura aproximadamente um ano e traz um incentivo financeiro para as mulheres. No final do programa cada uma delas recebe dois mil reais para poder iniciar seu negócio. É um programa completo e que tem transformado a vida de muitas pessoas”, disse o coordenador do Prospera em Itanhaém, Cido Bezerra.

A diretora de Proteção Básica, Valquiria Malavasi, destacou que o programa é muito importante para o Município, pois além de ser referência para o Estado de São Paulo o Prospera está formando cerca de 350 pessoas para saírem da situação de pobreza.

O evento contou com a presença também do prefeito Tiago Cervantes; do secretário-adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, Edvaldo Juvino; e do vereador Hugo Di Lallo.



“O prospera família me trouxe muito conhecimento, sou mãe de dois filhos e eu vivia apagada do mundo. Não tinha expectativa de nada e quando eu descobri o programa eu me realizei, vi que posso ser mãe, dona de casa, mas eu posso ser mulher também. Então estou muito feliz de ter feito, o programa expandiu meus conhecimentos”

Aline Patrícia, aluna do curso de Atendimento ao Público.



“O curso veio para melhorar a vida de Itanhaém, não só a minha vida, como a de todas as meninas que lutaram para estar aqui nesse momento e que buscam ter um futuro melhor para poder prosperar”

Rosana de Freitas, aluna do curso de Atendimento ao Público, ressaltou a importância do Prospera para a Cidade.

SP-055

PREFEITURA DE ITANHAÉM SOLICITA AO ESTADO AUDIÊNCIA PÚBLICA NA CIDADE

MOBILIZAÇÃO • Por sua relevância coletiva, a iniciativa visa discutir os impactos decorrentes da privatização da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega



A Prefeitura de Itanhaém oficiou o Governo do Estado na última quinta-feira (10), solicitando a realização de uma audiência pública no município. O objetivo é discutir os impactos decorrentes da privatização da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega. O governo estadual divulgou um edital na sexta-feira anterior (4), informando que a referida audiência está programada para ocorrer em 18 de agosto, na capital, com transmissão online.

Os ofícios foram encaminhados à Secretaria de Parcerias e Investimentos e à Agência de Transportes do Estado de São Paulo (ARTESP). No documento, o prefeito Tiago Cervantes justifica essa solicitação, enfatizando que o projeto possui relevância coletiva e a presença da comunidade é fundamental para esclarecer aspectos críticos da proposta. Dentre eles, destaca-se a ausência de uma via marginal ininterrupta que interligue as extremidades da cidade.

Além disso, o prefeito também enviou um ofício à Secretaria de Estado de Parcerias e Investimentos solicitando a realização de uma reunião técnica para abordar pontos do projeto que ainda não estão completamente esclarecidos.

“Desde a formação do Grupo de Trabalho temos mantido encontros com representantes da sociedade civil para obter informações que embasem nossas análises. São inúmeras as dúvidas que precisam ser esclarecidas, já que este projeto altera significativamente a dinâmica da cidade”, declarou o prefeito Tiago Cervantes durante uma reunião na sede da Associação Comercial.

No âmbito do edital, o Governo do Estado publicou informações sobre a concessão da Rodovia SP-055 (Lote Litoral Paulista) no Diário Oficial de sexta-feira (4). O Grupo de Trabalho formado pelo executivo e legislativo municipal teve acesso à documentação e a equipe técnica está em processo de análise completa do projeto, a fim de fornecer contribuições necessárias durante as fases de consulta e audiência pública.

Conforme o edital, a consulta pública está oficialmente aberta à participação da população desde o dia 4. O prazo para envio de sugestões ao projeto se estende até 4 de setembro. Aqueles interessados em contribuir podem acessar o site www.artesp.com.br e, no menu “Transparência”, selecionar a opção “Audiência e Consultas Públicas”.

O edital também anuncia que a audiência pública está agendada para ocorrer em 18 de agosto, às 10 horas, no auditório do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) na capital, com transmissão ao vivo pelo Youtube da ARTESP.

ITANHAÉM CONTRA PEDÁGIO • Os interessados devem acessar o site www.artesp.sp.gov.br, clicar no menu “Transparência” e em seguida a opção “Audiência e Consultas Públicas”

PARTICIPE DA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A PRIVATIZAÇÃO DA RODOVIA SP-055

Já está disponível para toda a população a consulta pública ao projeto de privatização da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega (SP-055). Até às 18 horas do dia 4 de setembro, os interessados podem acessar a íntegra do projeto e enviar sugestões de alteração. O edital publicado pelo Governo do Estado informa ainda que a audiência pública acontecerá no dia 18 de agosto, às 10 horas, no auditório do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) na capital, com transmissão pela internet.

VEJA COMO PARTICIPAR DA CONSULTA PÚBLICA

Para participar da fase de consulta pública basta acessar o site www.artesp.sp.gov.br, clicar no menu “Transparência” e em seguida a opção “Audiência e Consultas Públicas”.

As contribuições deverão ser feitas por escrito preenchendo o formulário-modelo disponível neste link, nos formatos Excel e PDF, e deverá ser encaminhado para o endereço novasconcessoes@artesp.sp.gov.br, identificando o assunto do e-mail como “Contribuições Consulta Pública 01/2023”.



ITANHAÉM CONTRA PEDÁGIO

O Grupo de Trabalho formado pela Prefeitura teve acesso à documentação e a equipe técnica já está avaliando a íntegra do projeto para a elaboração dos apontamentos para as fases de consulta e audiências públicas.

De acordo com a publicação, está prevista a implantação de três novos viadutos nos bairros Loty, Suarão e Jd. Grandesp, novas passarelas e pavimentação nas marginais. O projeto não contempla as pontes necessárias para interligar as vias marginais sobre o Rio Itanhaém margeando a rodovia, o que facilitaria o acesso à região central para os moradores que residem nas extremidades da Cidade. Esta é uma das principais reivindicações da Administração Municipal.

Outro importante aspecto crítico é o impacto na mobilidade urbana, o que poderia agravar o congestionamento e comprometer a acessibilidade de serviços públicos essenciais, principalmente na área da saúde. Além da proteção do Centro Histórico e a capacidade estrutural da ponte Sertório Domiciano para suportar a demanda.

Além disso, a Administração Municipal levanta questionamentos legais quanto à consulta pública e a necessidade de anuência da Região Metropolitana da Baixada Santista para a implantação do projeto.

VEJA COMO PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A audiência pública acontecerá no auditório do Departamento de Estradas de Rodagem (Avenida do Estado, nº 777, 5º andar, São Paulo – SP), com transmissão ao vivo pelo Canal da ARTESP no YouTube (@artesp).

Para participar da audiência pública com possibilidade de manifestação oral (de forma presencial ou por videoconferência), os interessados devem se inscrever, até o dia 16 de agosto, neste link. Todos os inscritos receberão por e-mail, um link da plataforma Microsoft Teams para participação.



EDUCAÇÃO • Gratuito, o curso destinado para pessoas entre 18 e 44 anos, em situação de vulnerabilidade ou risco social, disponibiliza diversos módulos que contemplam as diferentes possibilidades profissionais dentro de um navio

JOVENS DE ITANHAÉM CONQUISTAM VAGAS EM PLATAFORMA DE ENSINO À DISTÂNCIA PARA FORMAÇÃO EM TRIPULAÇÃO MARÍTIMA



PROJETO JOVENS TRIPULANTES

Oferecido por uma das maiores plataformas de educação à distância, a iniciativa oferece 150 vagas gratuitas em cursos de formação profissional para pessoas entre 18 e 44 anos em situação de vulnerabilidade ou risco social. A parceria entre a Prefeitura de Itanhaém e o projeto visa capacitar esses jovens para futuras oportunidades profissionais e desenvolvimento pessoal.

A parceria da Prefeitura de Itanhaém e o Projeto Jovens Tripulantes, liderado por uma plataforma de ensino à distância, está abrindo uma porta de oportunidades a jovens da cidade. Seis vagas foram disponibilizadas aos estagiários integrantes do Programa Inclusão Produtiva Jovem, do Departamento de Educação Social da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, de forma gratuita, para a realização de um curso de formação de tripulantes de navios cruzeiros. Ao todo, foram disponibilizadas 150 vagas em todo o Brasil.

Com duração de seis meses, o curso contém diversos módulos que contemplam as diferentes possibilidades profissionais dentro de um navio. Os jovens contemplados pela iniciativa: Gustavo Henrique Lima Frizo, Gabriel Pereira Braga, Letícia Marques, Álvaro Mesquita de Oliveira, Ricardo da Silva e Ana Carolina Stamato, a partir desta qualificação, já poderão se tornar tripulantes na temporada 2023/2024 dos transatlânticos.

“O nosso papel enquanto gestores públicos é proporcionar oportunidades de acesso aos nossos jovens que estão em busca de um futuro melhor. Contribuir para isso é incrível e essencial para que tenhamos uma sociedade onde as oportunidades sejam com justiça e equidade social”, afirmou a secretária de Educação, Cultura e Esportes Márcia Galdino.

Durante um encontro com os contemplados, realizado nesta sexta-feira (11), Viviane de

Paula, diretora do departamento de Educação Social, ressaltou a relevância do programa na formação profissional dos estudantes. “O Programa Inclusão Produtiva Jovem tem como missão fomentar a cidadania e proporcionar uma experiência no mundo do trabalho aos adolescentes. Através de uma Administração Pública comprometida com o desenvolvimento dos adolescentes, busca-se uma transição positiva da escola para o mundo profissional”.

Com entusiasmo em relação ao início do curso, os jovens compartilharam suas expectativas profissionais e ambições pessoais. Gustavo Henrique Lima Frizo, estudante de Análise e Desenvolvimento de Sistemas pela Unisanta, expressou gratidão pela oportunidade e comprometeu-se a contribuir de maneira significativa para o sucesso do projeto. Gabriel Pereira Braga, estudante de Tecnologia da Computação pela Univesp e técnico em turismo, enfatizou como o projeto o ajudou a encontrar sua vocação profissional. Já para Ana Carolina Stamato, estudante de Pedagogia pela Unimes, essa é uma oportunidade para alavancar sua carreira.

Eliseu Braga Chagas, Secretário de Governo, expressou satisfação com o projeto que abre novas oportunidades no mercado de trabalho. “Nosso desejo é que os jovens aproveitem os ensinamentos e abram seus caminhos profissionais. Com a capacitação oferecida, o horizonte é ilimitado para esses jovens”, disse.



ITANHAÉM RECEBE A OFICINA “O QUE EU OLHO ME MOVE”, POR NATÁLIA TONDA

OFICINA
PRESENCIAL
PONTOS MIS



Itanhaém

OFICINA O QUE EU OLHO ME MOVE

COM NATALIA TONDA
atividade gratuita

25/08/2023 ÀS 13H

Centro Municipal Tecnológico de Educação,
Cultura e Esportes - CMTECE. (Av. Condessa de
Vimieiros, 1131 - Centro)



patronos Pontos MIS

Goldman
Sachs

Unipar



CULTSP

Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas SP SÃO PAULO

No próximo dia 25 de agosto, Itanhaém recebe a oficina “O que eu olho me move”, ministrada pela fotógrafa Natália Tonda, por meio do programa Pontos MIS. Com o intuito de pensar e realizar fotografia como documento de memória e documento que conta uma história, a oficina vai abordar alguns nomes da fotografia documental e suas formas de narrar histórias diversas. O interessado deve se inscrever previamente, via formulário online, neste link, até 16 horas do dia 24 de agosto.

O intuito é estimular o participante a observar e encontrar uma linha narrativa em seu cotidiano. Será proposta uma atividade de documentação a partir de um texto. Em duplas, os participantes deverão simular uma história e registrar o processo.

A oficina acontece no dia 25 (sexta-feira), das 13h às 17h, no Centro de Treinamento da CMTECE, sala de capacitação 1, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, 1131 - Centro.

Gratuita e com até 20 vagas, a atividade é indicada para interessados em geral, maiores de 16 anos. Ao final da oficina serão concedidos certificados de participação.

Para mais informações, entrar em contato pelo número (13) 3421-1700.

SOBRE A OFICINEIRA

Natália Tonda é fotógrafa de formação, realiza oficinas de fotografia analógica e digital. É professora de fotografia na Escola Vera Cruz (São Paulo, SP) e atua comoicineira no projeto Pontos MIS, do Museu da Imagem e do Som, em São Paulo. Trabalhou como fotógrafa da 29ª Bienal de Artes de São Paulo. Também trabalhou com produção cultural na exposição “Em nome dos Artistas” - Bienal de São Paulo, e na Ação Educativa do Instituto Tomie Ohtake. Atualmente ministra oficinas e cursos de fotografia, além de atuar como freelancer, produtora cultural e assessora em projetos fotográficos.

PONTOS MIS

O programa é uma parceria da Secretaria de Estado da Cultura com o Museu da Imagem e do Som (MIS) de SP, com o objetivo de percorrer diferentes municípios do estado com uma programação repleta de atividades culturais na linguagem audiovisual.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS DESCONTO IPTU 2024

ATÉ O DIA
30
SETEMBRO

50%
DE DESCONTO

MUNÍCIPES QUE
RENOVARAM EM 2022,
NÃO SERÁ NECESSÁRIO
COMPARECER A PREFEITURA

SOMENTE PRESENCIAL

PAÇO MUNICIPAL |
AV. WASHINGTON LUIZ, 75
CENTRO - ITANHAÉM

MAIS INFORMAÇÕES
www.itanhaem.sp.gov.br
Telefone: 3421-1636



PREFEITURA DE
ITANHAÉM

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA D.A. Nº 117/2023

“Altera a Portaria D.A. nº 109/2023, que dispõe sobre a criação de um Grupo de Trabalho para acompanhar as ações relacionadas ao projeto de privatização da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega (SP-055)”.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Portaria D.A. nº 109/2023, de 18 de julho de 2023, com a finalidade de incluir na composição do Grupo de Trabalho criado para acompanhar as ações relacionadas ao projeto de privatização da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega (SP-055), os Senhores Vereadores Fernando da Silva Xavier de Miranda e Rutinaldo da Silva Bastos, representantes da Câmara Municipal de Itanhaém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 3 de agosto de 2023.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 3 de agosto de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 5190/1/2023

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Itanhaém

LOCADOR: Empreendimentos Imobiliários Viudes Carrasco Ltda representado por Jaime Viudes Carrasco Filho, Karina Quintiliano Viudes Jacomelli e Rodrigo Camargo Quintiliano Viudes.

Objeto: locação de imóvel situado a Rua Professora Dinorah Cruz nº 71, esquina com Av. Rui Barbosa, salas 1 (um) a 6 (seis) térreo, salas 1(um) a 4 (quatro) piso superior, Centro, para fins da instalação do Cartório Eleitoral, Secretaria de Administração.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2023.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00.04.122.0002.2009.3.3.90.39

DATA ASSINATURA: 31/05/2023

PROCESSO Nº 9383/1/2020

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Itanhaém

LOCADORES: Igor Cruz Barrionuevo e Adriana Ribeiro Barbosa Santos.

Objeto: Prorrogação do contrato de locação do imóvel situado a Rua Pedro Américo nº 800, Jardim Santa Tereza, onde encontra-se instalada as Delegacias DIG - DISE - 2º DP, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 05/08/2023

VALOR: R\$ 10.806,49 (dez mil oitocentos e seis reais e quarenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01.06.182.0005.2030.3.3.90.36

DATA DE ASSINATURA: 04/08/2023

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ATOS DECISÓRIOS DE ACUMULAÇÃO REMUNERADA

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, através da Comissão de Acúmulo de Cargos, Empregos e Funções Públicas, expede os seguintes Atos Decisórios de Acúmulos Legais:

RELAÇÃO DE ACÚMULOS LEGAIS

SEQ.	NOME	RG
01	ANA CLAUDIA SILVA DOS SANTOS	41.773.194-2
02	LEANDRO FRANCA DA SILVA	48.640.648-4

Itanhaém, 15 de agosto de 2023.

Daniela Horvath Mucci

Eliane Menezes Santos

Luci Cristina Baena Fernandes Shariff

Maria Berenice Azevedo de Oliveira

Alexandre Antonio Matenauer

SECRETARIA DE
HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob nº 46.578.498/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. TIAGO RODRIGUES CERVANTES, brasileiro, portador do RG nº 25.187.198-8 e do CPF nº 261.170.218-79, com domicílio profissional na Rua Washington Luís, 75, torna público e FAZ SABER nos termos do artigo 31, §5º, da Lei Federal nº. 13.465/17, a quem de direito, em especial ao(s) proprietários de lote(s), confrontantes e terceiros eventualmente interessados, cuja porção abaixo descrita e denominada como Loteamento Estância Balneária Itanhaém-área verde, está sendo submetida a processo de Reurb-S, para que, caso queiram, apresentem impugnação ao procedimento no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital.

O núcleo Estância Balneária Itanhaém - Área Verde está implantado no Município de Itanhaém/SP, sobre uma a Área de Propriedade da CIA. Melhoramentos de Itanhaém - Transcrições nos 9.681 e 9.947 - 3º C.R.I. de Santos. Conforme o Projeto de Regularização - a área total a ser regularizada é de 38.238,13m².

A Área está localizada na Rua Garcia Bento - Itanhaém/SP.

A descrição da Área tem início no Ponto 01 de Coordenadas E(X) = 315.150,73 e N(Y) = 7.323.072,49, Vértice localizado no ponto situado na Área de Propriedade Não Identificada com a Rua Bernardino de Souza, deste ponto segue por uma distância de 18,32m e rumo S 44°48'59" E até o Ponto 02; segue por uma distância de 12,90m e rumo S 45°37'58" E até o Ponto 03; segue por uma distância de 25,84m e rumo S 45°45'33" E até o Ponto 04; segue por uma distância de 0,31m e rumo N 59°42'3" E até o Ponto 05; segue por uma distância de 4,96m e rumo S 40°42'20" E até o Ponto 06; segue por uma distância de 8,90m e rumo S 42°49'57" E até o Ponto 07; segue por uma distância de 23,66m e rumo S 43°23'55" E até o Ponto 08; segue por uma distância de 20,13m e rumo S 52°42'57" E até o Ponto 09; segue por uma distância de 2,36m e rumo S 44°28'0" E até o Ponto 10; segue por uma distância de 6,50m e rumo S 35°51'21" E até o Ponto 11; segue por uma distância de 0,35m e rumo N 54°3'49" E até o Ponto 12; segue por uma distância de 2,81m e rumo S 34°47'9" E até o Ponto 13; segue por uma distância de 0,96m e rumo N 56°9'16" E até o Ponto 14; segue por uma distância de 9,49m e rumo S 33°41'24" E até o Ponto 15; segue por uma distância de 0,86m e rumo N 53°18'32" E até o Ponto 16; segue por uma distância de 10,26m e rumo S 45°26'22" E até o Ponto 17; segue por uma distância de 10,07m e rumo S 44°57'7" E até o Ponto 18; segue por uma distância de 9,88m e rumo S 44°1'45" E até o Ponto 19; segue por uma distância de 6,57m e rumo S 43°43'22" E até o Ponto 20; segue por uma distância de 17,08m e rumo S 46°32'42" E até o Ponto 21; segue por uma distância de 6,29m e rumo S 46°40'33" E até o Ponto 22; segue por uma distância de 9,03m e rumo S 48°21'38" E até o Ponto 23; segue por uma distância de 5,22m e rumo S 46°53'6" E até o Ponto 24; segue por uma distância de 6,79m e rumo S 47°59'16" E até o Ponto 25; segue por uma distância de 8,11m e rumo S 44°52'12" E até o Ponto 26; segue por uma distância de 10,28m e rumo S 43°2'9" E até o Ponto 27; segue por uma distância de 5,24m e rumo S 45°8'38" E até o Ponto 28; confrontando do Ponto 01 ao Ponto 28 com a Rua Bernardino de Souza; segue por uma distância de 3,70m e rumo S 4°4'50" W até o Ponto 29; segue por uma distância de 6,57m e rumo S 31°41'53" W até o Ponto 30; segue por uma distância de 3,92m e rumo S 41°11'29" W até o Ponto 31; segue em curva com desenvolvimento de 6,19m e raio de 16,29m até o Ponto 32; segue por uma distância de 6,97m e rumo N 88°4'2" W até o Ponto 33; segue por uma distância de 5,92m e rumo N 85°55'55" W até o Ponto 34; segue por uma distância de 11,62m e rumo N 84°24'27" W até o Ponto 35; segue por uma distância de 8,38m e rumo N 83°17'46" W até o Ponto 36; segue por uma distância de 7,08m e rumo N 82°9'52" W até o Ponto 37; segue por uma distância de 22,52m e rumo N 82°32'21" W até o Ponto 38; segue por uma distância de 4,81m e rumo N 83°24'11" W até o Ponto 39; segue por uma distância de 7,76m e rumo N 84°16'28" W até o Ponto 40; segue por uma distância de 3,37m e rumo S 89°33'0" W até o Ponto 41; segue por uma distância de 1,91m e rumo N 2°26'32"

W até o Ponto 42; segue por uma distância de 6,57m e rumo S 89°36'59" W até o Ponto 43; segue por uma distância de 1,59m e rumo N 24°28'28" W até o Ponto 44; segue por uma distância de 6,62m e rumo S 88°15'31" W até o Ponto 45; segue por uma distância de 4,98m e rumo S 89°41'54" W até o Ponto 46; segue por uma distância de 4,94m e rumo N 85°40'5" W até o Ponto 47; segue por uma distância de 10,61m e rumo N 85°36'17" W até o Ponto 48; segue por uma distância de 4,78m e rumo N 86°27'45" W até o Ponto 49; segue por uma distância de 4,89m e rumo N 87°52'53" W até o Ponto 50; segue por uma distância de 1,03m e rumo N 6°18'17" W até o Ponto 51; segue por uma distância de 5,21m e rumo S 88°32'24" W até o Ponto 52; segue por uma distância de 7,30m e rumo N 89°16'17" W até o Ponto 53; segue por uma distância de 5,82m e rumo N 83°43'53" W até o Ponto 54; segue por uma distância de 1,11m e rumo N 14°3'8" W até o Ponto 55; segue por uma distância de 6,32m e rumo N 87°18'27" W até o Ponto 56; segue por uma distância de 6,38m e rumo N 82°2'11" W até o Ponto 57; segue por uma distância de 5,26m e rumo N 74°30'44" W até o Ponto 58; segue por uma distância de 10,97m e rumo N 83°4'55" W até o Ponto 59; confrontando do Ponto 28 ao Ponto 59 com a Rua Victor Meirelles; segue por uma distância de 12,52m e rumo N 82°26'41" W até o Ponto 60; segue por uma distância de 11,21m e rumo N 83°5'52" W até o Ponto 61; segue por uma distância de 12,36m e rumo S 76°27'16" W até o Ponto 62; segue por uma distância de 2,76m e rumo S 83°59'43" W até o Ponto 63; segue por uma distância de 10,47m e rumo S 89°36'12" W até o Ponto 64; segue por uma distância de 5,58m e rumo N 14°43'17" W até o Ponto 65; segue por uma distância de 6,15m e rumo S 76°30'25" W até o Ponto 66; segue por uma distância de 2,20m e rumo S 4°13'35" E até o Ponto 67; segue por uma distância de 4,94m e rumo S 87°23'9" W até o Ponto 68; segue por uma distância de 2,21m e rumo N 3°54'11" W até o Ponto 69; segue por uma distância de 4,28m e rumo N 73°29'43" W até o Ponto 70; segue por uma distância de 2,70m e rumo S 11°23'1" E até o Ponto 71; segue por uma distância de 10,76m e rumo N 84°46'51" W até o Ponto 72; segue por uma distância de 13,20m e rumo N 84°46'51" W até o Ponto 73; segue por uma distância de 5,19m e rumo S 82°10'5" W até o Ponto 74; segue por uma distância de 6,43m e rumo N 9°56'43" W até o Ponto 75; confrontando do Ponto 59 ao Ponto 75 com o Rio do Poço; segue por uma distância de 8,74m e rumo N 29°4'15" W até o Ponto 76; segue por uma distância de 4,83m e rumo S 84°36'11" W até o Ponto 77; segue por uma distância de 12,08m e rumo N 84°14'48" W até o Ponto 78; segue por uma distância de 12,73m e rumo N 87°51'13" W até o Ponto 79; segue por uma distância de 9,67m e rumo S 89°21'4" W até o Ponto 80; segue por uma distância de 4,58m e rumo S 85°18'40" W até o Ponto 81; segue por uma distância de 1,93m e rumo N 76°4'39" W até o Ponto 82; segue por uma distância de 4,20m e rumo N 66°55'49" W até o Ponto 83; segue por uma distância de 18,88m e rumo N 83°32'11" W até o Ponto 84; segue por uma distância de 34,07m e rumo N 77°49'14" W até o Ponto 85; segue por uma distância de 14,34m e rumo N 89°6'34" W até o Ponto 86; segue por uma distância de 12,66m e rumo N 85°38'43" W até o Ponto 87; segue por uma distância de 11,59m e rumo N 80°51'55" W até o Ponto 88; segue em curva com desenvolvimento de 7,41m e raio de 2,98m até o Ponto 89; confrontando do Ponto 75 ao Ponto 89 com a Rua Eliseu Visconde; segue por uma distância de 34,68m e rumo N 59°7'18" E até o Ponto 90; segue por uma distância de 8,18m e rumo N 63°7'44" E até o Ponto 91; segue por uma distância de 6,91m e rumo N 55°2'54" E até o Ponto 92; segue por uma distância de 0,70m e rumo N 25°23'16" W até o Ponto 93; segue por uma distância de 7,14m e rumo N 61°0'8" E até o Ponto 94; segue por uma distância de 8,15m e rumo N 61°59'25" E até o Ponto 95; confrontando do Ponto 89 ao Ponto 95 com a Rua Equador; segue por uma distância de 7,48m e rumo N 63°25'59" E até o Ponto 96; segue por uma distância de 5,64m e rumo S 28°31'19" E até o Ponto 97; segue por uma distância de 8,80m e rumo N 64°57'1" E até o Ponto 98; segue por uma distância de 18,17m e rumo N 28°29'19" W até o Ponto 99; segue por uma distância de 7,93m e rumo N 60°35'59" E até o Ponto 100; segue

por uma distância de 5,13m e rumo N 79°4'13" E até o Ponto 101; segue por uma distância de 5,00m e rumo N 61°37'40" E até o Ponto 102; segue por uma distância de 10,16m e rumo S 29°59'6" E até o Ponto 103; segue por uma distância de 5,01m e rumo N 57°41'59" E até o Ponto 104; segue por uma distância de 0,66m e rumo S 29°33'7" E até o Ponto 105; segue por uma distância de 16,24m e rumo N 60°43'52" E até o Ponto 106; segue por uma distância de 15,76m e rumo N 58°29'11" E até o Ponto 107; segue por uma distância de 9,03m e rumo N 61°40'45" E até o Ponto 108; segue por uma distância de 7,93m e rumo S 29°45'15" E até o Ponto 109; segue por uma distância de 8,40m e rumo N 59°16'16" E até o Ponto 110; segue por uma distância de 2,32m e rumo N 27°43'35" W até o Ponto 111; segue por uma distância de 24,22m e rumo N 62°50'41" E até o Ponto 112; segue por uma distância de 28,74m e rumo N 62°4'2" E até o Ponto 113; segue por uma distância de 3,36m e rumo N 29°16'29" W até o Ponto 114; segue por uma distância de 6,74m e rumo N 59°17'36" E até o Ponto 115; segue por uma distância de 3,08m e rumo S 31°43'27" E até o Ponto 116; segue por uma distância de 34,92m e rumo N 60°49'32" E até o Ponto 117; segue por uma distância de 5,26m e rumo N 59°50'20" E até o Ponto 118; segue por uma distância de 4,97m e rumo S 28°53'11" E até o Ponto 119; segue por uma distância de 4,88m e rumo N 57°27'41" E até o Ponto 120; segue por uma distância de 4,68m e rumo S 29°33'48" E até o Ponto 121; segue por uma distância de 20,42m e rumo N 58°50'26" E até o Ponto 01; confrontando do Ponto 95 ao Ponto 01 com a Área de Propriedade Não Identificada; ponto de início desta descrição, encerrando uma área de 38.238,13m² (trinta e oito mil duzentos e trinta e oito vírgula treze metros quadrados).

Itanhaém, __ de _____ de 2023.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob nº 46.578.498/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. TIAGO RODRIGUES CERVANTES, brasileiro, portador do RG nº 25.187.198-8 e do CPF nº 261.170.218-79, com domicílio profissional na Rua Washington Luís, 75, torna público e FAZ SABER nos termos do artigo 31, §5º, da Lei Federal nº. 13.465/17, a quem de direito, em especial ao(s) proprietários COMPANHIA MELHORAMENTOS DE ITANHAÉM, confrontantes e terceiros eventualmente interessados, cuja porção abaixo descrita e denominada como Loteamento Estância Balneária Itanhaém-área verde, está sendo submetida a processo de Reurb-S, para que, caso queiram, apresentem impugnação ao procedimento no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital.

O núcleo Estância Balneária Itanhaém - Área Verde está implantado no Município de Itanhaém/SP, sobre uma a Área de Propriedade da CIA. Melhoramentos de Itanhaém - Transcrições nos 9.681 e 9.947 - 3º C.R.I. de Santos. Conforme o Projeto de Regularização - a área total a ser regularizada é de 38.238,13m².

A Área está localizada na Rua Garcia Bento - Itanhaém/SP.

A descrição da Área tem início no Ponto 01 de Coordenadas E(X) = 315.150,73 e N(Y) = 7.323.072,49, Vértice localizado no ponto situado na Área de Propriedade Não Identificada com a Rua Bernardino de Souza, deste ponto segue por uma distância de 18,32m e rumo S 44°48'59" E até o Ponto 02; segue por uma distância de 12,90m e rumo S 45°37'58" E até o Ponto 03; segue por uma distância de 25,84m e rumo S 45°45'33" E até o Ponto 04; segue por uma distância de 0,31m e rumo N 59°42'3" E até o Ponto 05; segue por uma distância de 4,96m e rumo S 40°42'20" E até o Ponto 06; segue por uma distância de 8,90m e rumo S 42°49'57" E até o Ponto 07; segue por uma distância de 23,66m e rumo S 43°23'55" E até o Ponto 08; segue por uma distância de 20,13m e rumo S

**NÃO FAÇA AOS ANIMAIS
O QUE NÃO GOSTARIA
QUE FIZESSEM COM VOCÊ.**



**ABANDONAR ANIMAIS
É CRIME
DE MAUS TRATOS**

**PENA: RECLUSÃO DE 2 (DOIS)
A 5 (CINCO) ANOS E MULTA.**

LEI FEDERAL 9605/1998
LEI FEDERAL 14064/2020



52°42'57" E até o Ponto 09; segue por uma distância de 2,36m e rumo S 44°28'0" E até o Ponto 10; segue por uma distância de 6,50m e rumo S 35°51'21" E até o Ponto 11; segue por uma distância de 0,35m e rumo N 54°3'49" E até o Ponto 12; segue por uma distância de 2,81m e rumo S 34°47'9" E até o Ponto 13; segue por uma distância de 0,96m e rumo N 56°9'16" E até o Ponto 14; segue por uma distância de 9,49m e rumo S 33°41'24" E até o Ponto 15; segue por uma distância de 0,86m e rumo N 53°18'32" E até o Ponto 16; segue por uma distância de 10,26m e rumo S 45°26'22" E até o Ponto 17; segue por uma distância de 10,07m e rumo S 44°57'7" E até o Ponto 18; segue por uma distância de 9,88m e rumo S 44°1'45" E até o Ponto 19; segue por uma distância de 6,57m e rumo S 43°43'22" E até o Ponto 20; segue por uma distância de 17,08m e rumo S 46°32'42" E até o Ponto 21; segue por uma distância de 6,29m e rumo S 46°40'33" E até o Ponto 22; segue por uma distância de 9,03m e rumo S 48°21'38" E até o Ponto 23; segue por uma distância de 5,22m e rumo S 46°53'6" E até o Ponto 24; segue por uma distância de 6,79m e rumo S 47°59'16" E até o Ponto 25; segue por uma distância de 8,11m e rumo S 44°52'12" E até o Ponto 26; segue por uma distância de 10,28m e rumo S 43°2'9" E até o Ponto 27; segue por uma distância de 5,24m e rumo S 45°8'38" E até o Ponto 28; confrontando do Ponto 01 ao Ponto 28 com a Rua Bernardino de Souza; segue por uma distância de 3,70m e rumo S 4°4'50" W até o Ponto 29; segue por uma distância de 6,57m e rumo S 31°41'53" W até o Ponto 30; segue por uma distância de 3,92m e rumo S 41°11'29" W até o Ponto 31; segue em curva com desenvolvimento de 6,19m e raio de 16,29m até o Ponto 32; segue por uma distância de 6,97m e rumo N 88°4'2" W até o Ponto 33; segue por uma distância de 5,92m e rumo N 85°55'55" W até o Ponto 34; segue por uma distância de 11,62m e rumo N 84°24'27" W até o Ponto 35; segue por uma distância de 8,38m e rumo N 83°17'46" W até o Ponto 36; segue por uma distância de 7,08m e rumo N 82°9'52" W até o Ponto 37; segue por uma distância de 22,52m e rumo N 82°32'21" W até o Ponto 38; segue por uma distância de 4,81m e rumo N 83°24'11" W até o Ponto 39; segue por uma distância de 7,76m e rumo N 84°16'28" W até o Ponto 40; segue por uma distância de 3,37m e rumo S 89°33'0" W até o Ponto 41; segue por uma distância de 1,91m e rumo N 2°26'32" W até o Ponto 42; segue por uma distância de 6,57m e rumo S 89°36'59" W até o Ponto 43; segue por uma distância de 1,59m e rumo N 24°28'28" W até o Ponto 44; segue por uma distância de 6,62m e rumo S 88°15'31" W até o Ponto 45; segue por uma distância de 4,98m e rumo S 89°41'54" W até o Ponto 46; segue por uma distância de 4,94m e rumo N 85°40'5" W até o Ponto 47; segue por uma distância de 10,61m e rumo N 85°36'17" W até o Ponto 48; segue por uma distância de 4,78m e rumo N 86°27'45" W até o Ponto 49; segue por uma distância de 4,89m e rumo N 87°52'53" W até o Ponto 50; segue por uma distância de 1,03m e rumo N 6°18'17" W até o Ponto 51; segue por uma distância de 5,21m e rumo S 88°32'24" W até o Ponto 52; segue por uma distância de 7,30m e rumo N 89°16'17" W até o Ponto 53; segue por uma distância de 5,82m e rumo N 83°43'53" W até o Ponto 54; segue por uma distância de 1,11m e rumo N 14°3'8" W até o Ponto 55; segue por uma distância de 6,32m e rumo N 87°18'27" W até o Ponto 56; segue por uma distância de 6,38m e rumo N 82°2'11" W até o Ponto 57; segue por uma distância de 5,26m e rumo N 74°30'44" W até o Ponto 58; segue por uma distância de 10,97m e rumo N 83°4'55" W até o Ponto 59; confrontando do Ponto 28 ao Ponto 59 com a Rua Victor Meirelles; segue por uma distância de 12,52m e rumo N 82°26'41" W até o Ponto 60; segue por uma distância de 11,21m e rumo N 83°5'52" W até o Ponto 61; segue por uma distância de 12,36m e rumo S 76°27'16" W até o Ponto 62; segue por uma distância de 2,76m e rumo S 83°59'43" W até o Ponto 63; segue por uma distância de 10,47m e rumo S 89°36'12" W até o Ponto 64; segue por uma distância de 5,58m e rumo N 14°43'17" W até o Ponto 65; segue por uma distância de 6,15m e rumo S 76°30'25" W até o Ponto 66; segue por uma distância de 2,20m e rumo S 4°13'35" E até o Ponto 67; segue por uma distância de 4,94m e rumo S 87°23'9" W até o Ponto 68; segue por uma distância de 2,21m e rumo N 3°54'11" W até o Ponto 69; segue por uma distância de 4,28m

e rumo N 73°29'43" W até o Ponto 70; segue por uma distância de 2,70m e rumo S 11°23'1" E até o Ponto 71; segue por uma distância de 10,76m e rumo N 84°46'51" W até o Ponto 72; segue por uma distância de 13,20m e rumo N 84°46'51" W até o Ponto 73; segue por uma distância de 5,19m e rumo S 82°10'5" W até o Ponto 74; segue por uma distância de 6,43m e rumo N 9°56'43" W até o Ponto 75; confrontando do Ponto 59 ao Ponto 75 com o Rio do Poço; segue por uma distância de 8,74m e rumo N 29°4'15" W até o Ponto 76; segue por uma distância de 4,83m e rumo S 84°36'11" W até o Ponto 77; segue por uma distância de 12,08m e rumo N 84°14'48" W até o Ponto 78; segue por uma distância de 12,73m e rumo N 87°51'13" W até o Ponto 79; segue por uma distância de 9,67m e rumo S 89°21'4" W até o Ponto 80; segue por uma distância de 4,58m e rumo S 85°18'40" W até o Ponto 81; segue por uma distância de 1,93m e rumo N 76°4'39" W até o Ponto 82; segue por uma distância de 4,20m e rumo N 66°55'49" W até o Ponto 83; segue por uma distância de 18,88m e rumo N 83°32'11" W até o Ponto 84; segue por uma distância de 34,07m e rumo N 77°49'14" W até o Ponto 85; segue por uma distância de 14,34m e rumo N 89°6'34" W até o Ponto 86; segue por uma distância de 12,66m e rumo N 85°38'43" W até o Ponto 87; segue por uma distância de 11,59m e rumo N 80°51'55" W até o Ponto 88; segue em curva com desenvolvimento de 7,41m e raio de 2,98m até o Ponto 89; confrontando do Ponto 75 ao Ponto 89 com a Rua Eliseu Visconde; segue por uma distância de 34,68m e rumo N 59°7'18" E até o Ponto 90; segue por uma distância de 8,18m e rumo N 63°7'44" E até o Ponto 91; segue por uma distância de 6,91m e rumo N 55°2'54" E até o Ponto 92; segue por uma distância de 0,70m e rumo N 25°23'16" W até o Ponto 93; segue por uma distância de 7,14m e rumo N 61°0'8" E até o Ponto 94; segue por uma distância de 8,15m e rumo N 61°59'25" E até o Ponto 95; confrontando do Ponto 89 ao Ponto 95 com a Rua Equador; segue por uma distância de 7,48m e rumo N 63°25'59" E até o Ponto 96; segue por uma distância de 5,64m e rumo S 28°31'19" E até o Ponto 97; segue por uma distância de 8,80m e rumo N 64°57'1" E até o Ponto 98; segue por uma distância de 18,17m e rumo N 28°29'19" W até o Ponto 99; segue por uma distância de 7,93m e rumo N 60°35'59" E até o Ponto 100; segue por uma distância de 5,13m e rumo N 79°4'13" E até o Ponto 101; segue por uma distância de 5,00m e rumo N 61°37'40" E até o Ponto 102; segue por uma distância de 10,16m e rumo S 29°59'6" E até o Ponto 103; segue por uma distância de 5,01m e rumo N 57°41'59" E até o Ponto 104; segue por uma distância de 0,66m e rumo S 29°33'7" E até o Ponto 105; segue por uma distância de 16,24m e rumo N 60°43'52" E até o Ponto 106; segue por uma distância de 15,76m e rumo N 58°29'11" E até o Ponto 107; segue por uma distância de 9,03m e rumo N 61°40'45" E até o Ponto 108; segue por uma distância de 7,93m e rumo S 29°45'15" E até o Ponto 109; segue por uma distância de 8,40m e rumo N 59°16'16" E até o Ponto 110; segue por uma distância de 2,32m e rumo N 27°43'35" W até o Ponto 111; segue por uma distância de 24,22m e rumo N 62°50'41" E até o Ponto 112; segue por uma distância de 28,74m e rumo N 62°4'2" E até o Ponto 113; segue por uma distância de 3,36m e rumo N 29°16'29" W até o Ponto 114; segue por uma distância de 6,74m e rumo N 59°17'36" E até o Ponto 115; segue por uma distância de 3,08m e rumo S 31°43'27" E até o Ponto 116; segue por uma distância de 34,92m e rumo N 60°49'32" E até o Ponto 117; segue por uma distância de 5,26m e rumo N 59°50'20" E até o Ponto 118; segue por uma distância de 4,97m e rumo S 28°53'11" E até o Ponto 119; segue por uma distância de 4,88m e rumo N 57°27'41" E até o Ponto 120; segue por uma distância de 4,68m e rumo S 29°33'48" E até o Ponto 121; segue por uma distância de 20,42m e rumo N 58°50'26" E até o Ponto 01; confrontando do Ponto 95 ao Ponto 01 com a Área de Propriedade Não Identificada; ponto de início desta descrição, encerrando uma área de 38.238,13m² (trinta e oito mil duzentos e trinta e oito vírgula treze metros quadrados).

Itanhaém, ___ de _____ de 2023.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal



TAMPINHA SOLIDÁRIA



Colete as Tampinhas



Leve ao Fundo Social

Fundo Social de SOLIDARIEDADE

TEL: (13) 3427-5068/3426-9907

Os bichinhos ficam felizes



A tampinha vira:
ração
remédio
castração

SABE AQUELA TAMPINHA DA GARRAFA QUE VOCÊ IRIA JOGAR FORA?

Agora você pode doá-las para ajudar no bem-estar dos bichinhos de nossa cidade.



PREFEITURA DE ITANHAÉM

APROVEITE!

REFIS 2023



100%

DE DESCONTO NOS
JUROS E MULTA
PARCELADO EM ATÉ
6 VEZES

90%

DE DESCONTO NOS
JUROS E MULTA
PARCELADO EM ATÉ
24 VEZES

70%

DE DESCONTO NOS
JUROS E MULTA
PARCELADO EM ATÉ
36 VEZES

**ATENDIMENTO
SOMENTE PRESENCIAL**

Av. Washington Luiz, 75 • Centro
SENHAS LIMITADAS POR DIA



**FIQUE EM DIA
COM A CIDADE**

DESCONTOS VÁLIDOS ATÉ 25 AGOSTO

www.itanhaem.sp.gov.br



PREFEITURA DE
ITANHAÉM